



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone: 19-35187000 email: gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 20/04/2023	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 1612018 - Ref: FITG_1209214 -
--	---

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
1612018	8.243,15	17/05/2023

TOMADOR	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
ENDEREÇO	AV ALVARES CABRAL 1690 SANTO AGOSTINHO
MUNICÍPIO	BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30170-008
END.COBRANÇA	o mesmo
CNPJ/CPF	20.971.057/0001-45 Inscr. EST./ RG : ISENT0

VALOR POR EXTENSO	OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS
--------------------------	---

DEVE À EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** OS VALORES CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
430,047	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA 430,05 LITROS	5,705237	2.453,52
965,451	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10 965,45 LITROS	5,996814	5.789,63

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
FATURA 1333894 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PERIODO DE 01/04/2023 A 15/04/2023 - 131/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂ° 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 8.580,36 - VL DESCONTO R\$ 337,21 - VL LIQUIDO R\$ 8.243,15 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 8.243,15	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	
			R\$ 8.243,15

Assinatura Digital
WE1JFYHN M9WHHXK7 1JNG19VI XAYWGHWM
7PE8BN0H 3AVGJIU2 JLM3Q3ZY FL1BY8S6
YVIVVEYD Y3K8XTAH TWZN7ZWO 69XT7J6V
GQM101R7 6JKH9BMF UCG6WMB1 3Y17LPVA

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 1612018 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
WE1JFYHN M9WHHXK7 1JNG19VI XAYWGHWM
7PE8BN0H 3AVGJIU2 JLM3Q3ZY FL1BY8S6
YVIVVEYD Y3K8XTAH TWZN7ZWO 69XT7J6V
GQM101R7 6JKH9BMF UCG6WMB1 3Y17LPVA

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor